



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 29 de Novembro de 2016 | nº 797

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## ESPORTES

# Abertas as inscrições para 71ª Corrida Elias Ward

A tradicional Corrida Elias de Almeida Ward no dia de São Silvestre completa este ano 71 edições ininterruptas. Já estão abertas no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) 350 vagas para as corridas de 5 e 10 quilômetros.

O atleta inscrito ganhará uma camiseta exclusiva do evento, uma medalha de participação, um isotônico e barra de cereais. O valor da inscrição será de R\$ 40 mais a taxa do site de R\$ 3,50. O valor arrecadado será destinado ao custeio das despesas da corrida.

A largada será em frente ao Paço Municipal (Rua Rio Grande do Sul) no dia 31 de dezembro às 18h30. Os corredores seguirão pela Rua Pernambuco até a Rua Coronel Coutinho, onde viram à esquerda pegando a Rua Pará até a Rua Nhonhô Pereira, seguindo até a Pernambuco e novamente até a Rua Coronel Coutinho. De lá, à direita, entram na Rua Rio Grande do Sul até a Rua Bahia. Por sua vez, os corredores da prova de 5 km irão descer a Rua Bahia passar em frente a FREA, viram na Rua Pernambuco e terminam a corrida.

Os corredores de 10 km subirão a Rua Bahia até o semáforo da Rua Acre, pegan-

do a direita para descer a Rua Minas Gerais chegando na Avenida Prefeito Paulo Novaes sentido entrada da cidade e seguirão à direita para acessar a Avenida Misael Euphrasio Leal. Em seguida, acessam a Rua Pará, viram à direita na Rua Nhonhô Pereira, depois, à esquerda, na Rua Pernambuco, terminando em frente a Concha Acústica.

Não haverá premiação em dinheiro. Serão distribuídos mais de 100 troféus entre os atletas divididos nas categorias a cada 10 anos (ver regulamento no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)), como também para os cinco melhores avareenses nas modalidades masculina e feminina e cinco aos melhores na classificação geral.

Assim como em anos anteriores, após o evento a comissão prestará contas à municipalidade das despesas e receitas da corrida.

### Recursos financeiros

Em razão da recessão financeira que o município atravessa, nenhum outro recurso do município será aplicado na prova, apenas o montante arrecadado com as inscrições. Para patrocinadores e apoiadores, a Secretaria de Esportes montou uma Comissão Organizadora com



representantes do poder público, empresas privadas, Conselho Municipal de Esportes e Lazer, munícipes, vereadores e um representante da administração 2017-2020.

Até o momento empresas apoiadoras da 71ª Corrida Elias : Pinheirão, Clínica do Tênis, Artpharma, Unimed, Alecrim Restaurante, Resipim, Gráficas Centenário e a Box Mídia, Grupo Bizungão, Caçapa Eventos.

Empresas que desejam colaborar com o evento devem entrar em contato com a Secretaria de Esportes pelo telefone (14) 3732-0756.

## REFIS

### Programa de parcelamento dá desconto de até 80% em dívidas com o município

Contribuintes que estejam em débito com o IPTU, ISS, taxas municipais e outros impostos vencidos até 31 de dezembro de 2015 têm até o próximo 20 de dezembro para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis). Para quem optar pelo programa, há descontos sobre multa e

juros de mora. Os benefícios incidem somente sobre as multas e juros, sendo aplicada a correção monetária ao valor do capital devido. Para fazer a adesão, basta ir até o Centro Administrativo, que fica na Rua Rio Grande do Sul, 1810. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (14) 3711.2533.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Paulo Cicone

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**LICITAÇÃO****Avisos de Editais****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/16 - PROCESSO N.º 401/16  
COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI**

Objeto: Registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de leites e suplementos alimentares, alimentação enteral para os usuários do sistema da Secretaria Municipal DE Saúde, com Mandados impetrados contra a Municipalidade, com Avaliação Social, para Atendimento do Ambulatório do DST/AIDS e demais setores da Secretaria, conforme solicitação da mesma. Recebimento das Propostas: 30 de novembro de 2016 das 14:00 h até 13 de dezembro de 2016 às 08:15 h  
Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2016 das 08:30 às 09:30 horas.  
Início da Sessão: 13 de dezembro de 2016 às 09:45 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/16 - PROCESSO N.º 402/16  
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Insulina) de Mandados Judiciais  
Recebimento das Propostas: 30 de Novembro de 2016 das 10 h até 12 de Dezembro de 2016 às 08:00 horas.  
Abertura das Propostas: 12 de Dezembro de 2016 das 08:35 às 09:45 horas.  
Início da Sessão: 12 de Dezembro de 2016 às 09:45 horas  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Novembro de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/16 - PROCESSO N.º 403/16  
ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Objeto: Aquisição de kit relação transmissão xre 300, elemento de filtro de óleo xre300, elemento filtro de óleo lander 250, bateria ytz 6v, rolamento coluna direção, kit relação transmissão lander 250, sanfona bengala 24 dentes e botas  
Recebimento das Propostas: 01 de Dezembro de 2016 das 10 h até 14 de Dezembro de 2016 às 08:00 horas.  
Abertura das Propostas: 14 de Dezembro de 2016 das 08:35 às 09:45 horas.  
Início da Sessão: 14 de Dezembro de 2016 às 09:45 horas  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Novembro de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/16 - PROCESSO N.º 319/16**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviços Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais, Serviços DDG (Discagem Direta Gratuita-tipo 0800), serviço DDR com PABX em comodato, Acesso a internet banda larga, Acesso dedicado a rede IP/ internet em fibra óptica, a ser executado de forma contínua, conforme condições, descrições, especificações, quantitativos estabelecidos nos anexos, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL  
Data de Encerramento: 13 de dezembro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 13 de dezembro de 2016 às 08h30min.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/16 - PROCESSO N.º 332/16  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição e recarga de extintores para a Secretaria Municipal de Educação e Central de Alimentação  
Data de Encerramento: 12 de dezembro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 12 de dezembro de 2016 às 08h30min.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/16 - PROCESSO N.º 317/16**

Objeto: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de combate contra incêndios, regularizando o AVCB da edificação do Posto de Bombeiros de Avaré, com fornecimento de materiais e serviços.  
Data de Encerramento: 15 de dezembro de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.  
Data de Abertura: 15 de dezembro de 2016 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/16 - PROCESSO N.º 400/16**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para Reforma e Adequação para acessibilidade dos prédios das EMEB's "Prof. Eruce Paulucci" e "Duílio Gambini".  
Data de Encerramento: 16 de dezembro de 2016 às 08:30 horas, Dep. Licitação.  
Data de Abertura: 16 de dezembro de 2016 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/16 - Processo nº. 325/16, os lotes 03, 05, 06 - Fracassados, que tem por objeto que tem por objeto aquisição de estantes de aço conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de arquivo de aço, parêlo de ar condicionado, tela de projeção, ventilador de coluna e notebook, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 13/09/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/16 - Processo nº. 366/16, os itens 01, 12, 20 e 32 - Desertos, os itens 14, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31 - Fracassados e os itens 04, 10, 15, 22 e 28 - Desclassificados, que tem por objeto registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes e não constantes na tabela Cimed, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 08/11/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/16, Processo nº 370/16, foi deserto, ou seja, não houve interessados em sua participação; que tem por objeto a aquisição de botas e peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/11/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Semanário Oficial**  
Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.  
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br  
**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior  
**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira  
**ESTAGIÁRIA** - Thais Sampaio

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 055/16 - Processo n° 331/16, objetivando na contratação de empresa para prestação de serviços de higienização completa de reservatório de água nas Escolas (Ensino Infantil e Fundamental) e Creches da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/ c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 25/11/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### ADJUDICAÇÃO

#### Tomada de Preços n° 016/16 - Processo n° 379/16

Fica adjudicado a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, com valor total de R\$ 207.015,01 (Duzentos e sete mil, quinze reais e um centavo), objetivando no fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de obras de infraestrutura com drenagem, pavimentação com bloquetes, guias e sarjetas de concreto na Avenida Santa Rita - Bairro Santa Rita - Represa Jurumirim - Avaré/SP. Adjudicado em: 25/11/2016.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa D. SPONTAN LOPES - ME, no valor global de R\$ 4.920,50 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), responsável pelo eventual fornecimento de pilhas, referente ao Pregão Eletrônico n° 114/16 - Processo n° 355/16, Homologado em: 04/11/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 19.485,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes e não constantes na tabela cimed, referente ao Pregão Eletrônico n° 117/16 - Processo n° 366/16, Homologado em: 22/11/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), responsável pelo fornecimento de medicamentos para o pronto socorro municipal, referente ao Pregão Eletrônico n° 119/16 - Processo n° 369/16, Homologado em: 04/11/2016.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP, responsável pelo fornecimento de pingadeira, calha, rufos e bocal para escoamento de água para Escola, Creche e Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.413,87 (Seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), relativa ao Pregão Presencial n° 066/16 - Processo n° 387/16 - Homologado em: 24/11/2016.

### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, objetivando no fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de obras de infraestrutura com drenagem, pavimentação com bloquetes, guias e sarjetas de concreto na Avenida Santa Rita - Bairro Santa Rita - Represa Jurumirim - Avaré/SP, com valor total de R\$ 207.015,01 (Duzentos e sete mil, quinze reais e um centavo), relativa à Tomada de Preços n° 016/16 - Processo n° 379/16 - Homologado em: 18/11/2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa de Licitação n° 146/16 - Processo n° 389/16.

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender a pacientes favorecidos em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### Dispensa de Licitação n° 148/16 - Processo n° 391/16.

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa PRIMA VITA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, com valor global de R\$ 2.718,00 (dois mil, setecentos e dezoito reais), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamento a paciente favorecido em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de novembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### Dispensa de Licitação n° 149/16 - Processo n° 399/16.

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), cujo objeto é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 114/16 - Processo n° 355/16  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: D. SPONTAN LOPES - ME  
Valor global: R\$ 4.920,50 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)  
Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de pilhas  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/11/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 117/16 - Processo n° 366/16  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME  
Valor global: R\$ 19.485,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes e não constantes na tabela cimed.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/11/2016

### EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA

Modalidade: Pregão Eletrônico FNDE n° 42/2015 para Registro de Preços - Contrato n° 408/2016 - Processo Administrativo n° 23034.009370/2014-24  
Ata de Registro de Preços n° 14/2016  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.  
Objeto: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar.  
Valor Global: R\$ 460.420,00 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 09/11/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 146/16 - Processo n° 389/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)  
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender a pacientes favorecidos em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 148/16 - Processo n° 391/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PRIMA VITA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
Valor Global: R\$ 2.718,00 (dois mil, setecentos e dezoito reais)  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamento a paciente favorecido em mandado judicial  
Data da Assinatura do Contrato: 16/11/2016.

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 149/16 - Processo n° 399/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)  
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de medicamento, para atender a paciente favorecido em mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 119/16 - Processo n° 369/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME  
Valor global: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)  
Objeto: Responsável pelo fornecimento de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de Saúde  
Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2016

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n° 066/16 - Processo n° 387/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP  
Objeto: Fornecimento de pingadeira, calha, rufos e bocal para escoamento de água para Escola, Creche e Secretaria Municipal de Educação  
Valor Global: R\$ 6.413,87 (Seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 24/11/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços n° 016/16 - Processo n° 379/16  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA  
Objeto: Fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de obras de infraestrutura com drenagem, pavimentação com bloquetes, guias e sarjetas de concreto na Avenida Santa Rita - Bairro Santa Rita - Represa Jurumirim - Avaré/SP  
Valor Global: R\$ 207.015,01 (Duzentos e sete mil, quinze reais e um centavo).  
Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2016.

### RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Considerando a CI 382981, encaminhada pelo Gabinete do Prefeito, quanto ao Pregão Presencial n° 062/16 - Processo n° 363/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados. Onde se lia:  
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
O responsável pela gestão e fiscalização deste contrato será o Secretário Municipal de Cultura, o senhor Gilson Câmara Filgueiras, solicitante do objeto referente a esta licitação.  
Agora se leia:  
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
O responsável pela gestão e fiscalização deste contrato será o Prefeito da Estância Turística de Avaré, o senhor Paulo Dias Novaes Filho.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de novembro de 2016.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas um lapso de informação quanto a Publicação do valor total da Homologação e Extrato referentes ao Pregão Eletrônico N° 099/16 - Processo n° 305/16, Termo de Rerratificação n° 397/16, motivo pelo qual os atos praticados, deverão ser rerratificados. Onde se lia:  
... HOMOLOGA a Empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor total de R\$ 400.045,51 (quatrocentos mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e ...  
Agora se leia:  
... HOMOLOGA a Empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor total de R\$ 399.945,44 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e ...  
Onde se lia:  
Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor global de R\$ 400.045,51 (quatrocentos mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e ...  
Agora se leia:  
Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor global de R\$ 399.945,44 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e ...

**SUSPENSÃO**

Fica SUSPENSO o prazo de execução do contrato nº 087/16 com a empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução de obras de drenagem para contenção de erosão urbana, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/16 - Processo nº. 047/16, conforme artigo 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2016. Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVAS****RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Silveira & Duarte Avaré LTDA, ref. Semanário Oficial, edição número 04 (digital), pág: 07, de 18/11/16

Onde se lia:

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3693,3696,3690/2016

Valor : R\$ 14.128,48

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3693,3696,3690/2016

Valor : R\$ 14.218,48

Avaré, 25 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de locação de monitoramento com manutenção de sistema de controle de pombos.

Fornecedor: Rodrigo Da Cruz Garcia Eireli

Empenho(s): 572, 571/2016

Valor : R\$ 6.529,10

Avaré, 25 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s):9064, 9065, 9066/2016

Valor : R\$ 1.960,00

Avaré, 25 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s) : 587/2016

Valor : R\$ 77.210,20

Avaré, 25 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 8590/2016

Valor : R\$ 2.757,00

Avaré, 25 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**LEIS****Lei nº 2,057, de 22 de novembro de 2016**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 113/2016 )  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 18.711,48 (Dezoito mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	26	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	
UNIDADE	26.03.00	DEPATO.DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5003	INFRA-ESTRUT.DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	
PROJETO	2173	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
FONTE	01	GERAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	RECURSO PRÓPRIO	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.711,48
		TOTAL	18.711,48

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de anulação:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	26	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	
UNIDADE	26.03.00	DEPATO.DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO	26	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	5003	INFRA-ESTRUT.DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	
PROJETO	1124	DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE VIAS	
FONTE	01	GERAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	RECURSO PRÓPRIO	
DESPESA	1783		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.91.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.711,48
		TOTAL	18.711,48

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de novembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito

**Lei nº 2.058, de 22 de novembro de 2016**

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.338, de 30 de março de 2010 para inclusão do "Dia do DeMolay", no mês e dia que especifica e dá outras providências".

Autoria: Ver. Denilson Rocha Ziroldo

(Projeto de Lei nº 111/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
Artigo 1º - Fica incluído no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1338/2010, o Dia do DeMolay, a ser comemorado anualmente no dia 18 de Março.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de novembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito

**DECRETOS****Decreto nº 4.635, de 04 de novembro de 2016.**

(Dispõe sobre relação de bens móveis e imóveis que mereçam preservação via tombamento)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Considerando o deliberado pelo Conselho do Patrimônio de Avaré, conforme ofício nº 193/2016 da Secretaria Municipal de Cultura:- CONSIDERANDO a competência legal do CONDEPHAT para regulamentar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Avaré e organizar e submeter à apreciação do Poder Executivo relação de bens móveis e imóveis que, pelo seu valor cultural, mereçam a preservação por via de tombamento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam TOMBADOS para fins de preservação, os bens abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Educação Rua Pernambuco nº 1065;
- Museu Histórico Anita Ferreira De Maria Praça Rui Barbosa s/n;
- Mercado Municipal Praça Independência s/n;
- Paço Municipal (Edifício Djalma Noronha) Praça Juca Novaes nº 1169;
- Monumentos públicos (Concha Acústica, estátua "O Desbravador", Relógio do Sol, Marco Geográfico, estátua Cristo em Ascensão, busto do Governador Abreu Sodré, monumento "Ao Pracinha", Fonte das Artes e Coreto do Largo São João).
- Ponte Ferroviária antiga sobre o Rio Novo Bairro Rural Andrade e Silva;
- Centro Cultural Esther Pires Novaes R: Ceará nº 1507 R: Ceará nº 1495;

- Escola Municipal Maneco Dionísio Praça Juca Novaes nº 1141;
- Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) Praça Prefeito Romeu Bretas nº 163;
- Fórum "Dr. Phidias de Barros Monteiro" Praça Paulo Gomes de Oliveira s/n;
- Centro Avareense de Integração Cultural Djanira Praça Monsenhor Celso s/n;
- Antigo Aeroporto de Avaré Recinto da EMAPA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO E  
NAS BANCAS.

**Decreto nº 4.644, de 21 de outubro de 2016**

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial Água Branca I)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**E C R E T A : -**

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Residencial Água Branca I, nesta cidade, abaixo descritas:-

RUA PAULO CARLOS FARIA. - RUA 1, que inicia-se no ponto de encontro da Viela Sanitária 1 com o Sistema de Lazer 1 e desse ponto segue, confrontando de um lado com a Viela Sanitária 1, Quadra A1, Área desmembrada da Chácara Água Branca e Área Institucional 1 (pertencente ao Residencial Água Branca II) e do outro lado confrontando com as Quadras B e C, terminando na tangência do lote 18 da Quadra C com a Rua 10.

RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA COELHO (TOTÓ) - RUA 2, que inicia-se no ponto de tangência do lote 20 da Quadra B e lote 1 da quadra C com a Rua 9 e segue, confrontando de um lado com a Quadra B e do outro lado confrontando com a Quadra C, terminando no ponto de tangência do lote 16 da Quadra C com a Rua 1.

RUA ADELINO MARQUES DA COSTA. - RUA 3, que inicia-se no ponto de tangência do lote 38 da Quadra C e lote 1 da Quadra D com a Rua 9, e segue confrontando de um lado com a Quadra C e do outro lado com a Quadra D, terminando nos pontos de tangência do lote 18 da Quadra C e lote 21 da Quadra D com a Rua 10.

RUA ALVARO DIAS DA FONSECA - Rua 4, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 42 da quadra D e lote 1 da Quadra E com a Rua 9, e desse ponto segue, confrontando de um lado com a Quadra D e do outro lado confrontando com a Quadra E, terminando nos pontos de tangência do lote 22 da Quadra D e lote 21 da quadra E com a Rua 10.

RUA ALTINA FARIA RAMOS DE ABREU - Rua 5, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 42 da quadra E e lote 1 da Quadra F com a rua 9 e segue, confrontando de um lado com as Quadras E, I, J e K e do outro lado confrontando com as Quadra F e L, terminando nos pontos de tangência do lote 7 da quadra K e lote 15 da quadra L com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA JOSÉ DE ARAÚJO LUTTI - Rua 6, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 38 da Quadra F e lote 1 da quadra G com a Rua 9, e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras F e L e do outro lado com as Quadras G e M, terminando nos pontos de tangência do lote 16 da Quadra L e lote 15 da Quadra M com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA IOLANDO FARIA - Rua 7, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 38 da Quadra G e lote 1 da Quadra H com a rua 9 e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras G e M e de outro lado confrontando com as Quadras H e N, terminando nos pontos de tangência do lote 16 da Quadra M e lote 15 da Quadra N com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA PEDRO FARACO FILHO - Rua 8, que inicia-se nos pontos de tangência do lote 38 da Quadra H com a Rua 9 e ponto de encontro da Viela Sanitária 2 com o lote 1 da Quadra A2 e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras H e N e do outro lado confrontando com as Quadras A2 e O, terminando nos pontos de tangência do lote 16 de Quadra N e lote 15 da quadra O com o prolongamento da Rua Nicanor Garcia.

RUA ALBERTINO FARIA - Rua 9, que inicia-se no ponto de tangência do lote 1 da quadra B com a Rua 1, e segue, confrontando de um lado com o sistema de Lazer 1, Área Verde 1, Área Institucional 1 e Sistema de Lazer 2 e do outro lado com as Quadras B, C, D, E, F, G e H, terminando no ponto de tangência do lote 38 da Quadra H com a Rua 8.

RUA OZORIO GERALDO DA SILVA JUNIOR - Rua 10, inicia-se como continuação da Rua 6 do Residencial Água Branca II, e daí segue, confrontando de um lado com as Quadras C, D, E, F, G, H e A2 e do outro lado confrontando com as Quadras I, L, M, N, e O e terminando na confrontação com área de propriedade de Dr. Armando de Paula Assis.

RUA JOANNA PARISCHI ORTEGA- Rua 11, é a continuação da Rua 7 do Residencial Água Branca II, e daí segue, confrontando de um lado com a Quadra I e de outro lado com a Quadra J, terminando nos pontos de tangência do lote 13 da Quadra I e lote 9 da Quadra J com a Rua 5.

RUA NILDA PAULUCCI PAIXÃO - Rua 12 é a continuação da Rua 8 do Residencial Água Branca II, confrontando por um lado com a quadra J e do outro lado com a Quadra K, terminando na tangência dos lotes 10 da Quadra J e 6 da Quadra K com a Rua 5.

RUA MÁRIO BALERA - (prolongamento da Rua NICANOR GARCIA) Tem início no ponto de tangência do lote 11 da Quadra K com a Rua Nicanor Garcia (prolongamento pertencente ao Residencial Água Branca II), confrontando com a mesma e segue, confrontando por um lado com s Quadras K, L, M, N e O e do outro lado confrontando com propriedade de Espólio de Dr. Flávio Guilherme Novaes, propriedade de Dr. Armando de Paula Assis e Fazenda Bela Vista, terminando na confrontação com Dr. Armando de Paula Assis.

PRAÇA VEREADORA ROSANA PAULUCCI - De forma triangular, confronta de um lado com o lote 9 da Quadra B, de outro lado com a Rua 1 e do outro lado com a Rua 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.610, de 06 de outubro de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.645, de 21 de novembro de 2016**

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial Água Branca II)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**E C R E T A : -**

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Residencial Água Branca II, nesta cidade, abaixo descritas:-

RUA FERNANDO CAMARA FERREIRA - Rua 1, que inicia-se no ponto de tangência do lote 01 da Quadra B e lote 01 da Quadra E confrontando com o prolongamento da Rua Theodomiro Garcia , e segue, confrontando de um lado com as Quadras B, C, D e de outro lado com as Quadras E, F e G terminando na confluência do lote 14 da quadra D e lote 12 da quadra G com o prolongamento da Rua Álvaro Filgueiras .

RUA ALCIDES LOPES PERES - Rua 2, que inicia-se no ponto de tangência do lote 18 da Quadra E e lote 7 da Quadra H com as Ruas 06 e Theodomiro Garcia(pertencente ao Conjunto Habitacional Egídio Martins da Costa), confrontando de um lado com as Quadras E, F e G e de outro lado com as quadras H, I, J e K terminando no prolongamento da Rua Álvaro Filgueiras.

RUA CYRIACO FARIA (CIRICO) - Rua 3, que inicia-se no ponto de tangência do lote 36 da Quadra J e lote 1 da Quadra M com a Rua Nicanor Garcia (pertencente ao Conjunto Habitacional Egídio Martins da Costa), confrontando de um lado com as Quadras J e K e de outro lado com as Quadras M e N, terminando na confluência do lote 16 de quadra K e lote 18 da N com o prolongamento da Rua Álvaro Filgueiras,

RUA MARIO FONSECA - Rua 5, que inicia-se no ponto de tangência do lote 36 da quadra P e sistema de Lazer 1, confrontando com a Rua Nicanor Garcia e segue, confrontando de um lado com a Quadra P e do outro lado com sistema de Lazer 1, terminando na confluência do lote 19 da quadra P e sistema de Lazer 2.

RUA OZORIO GERALDO DA SILVA JUNIOR - Rua 6, que inicia-se na confluência da Rua 2 com a rua Theodomiro Garcia, confrontando de um lado com Área Institucional 1 e do outro lado com a Quadra H e continua como Rua 10 (pertencente ao Residencial Água Branca II), confrontando com as Quadras C, D, E, F, G, H e A2 e do outro lado com as Quadras I, L, M, N e O, terminando na confrontação com área de propriedade de Dr. Armando de Paula Assis.

RUA JOANA PARISCHI ORTEGA - Rua 7, que inicia-se no ponto de tangência do lote 8 da Quadra H com a Rua 9, confrontando de um lado com a Quadra H e do outro lado com a Quadra L e continua como a Rua 11 (pertencente ao Residencial Água Branca I), confrontando de um lado com a Quadra I e do outro lado com a Quadra J, terminando na Rua 5, pertencentes ao Residencial Água Branca II.

RUA NILDA PAULUCCI PAIXÃO - Rua 8, que inicia-se no ponto de tangência do lote 5 da quadra O com as Ruas 9 e 10, confrontando de um lado com a Quadra O e do outro lado com a quadra L, e continua como Rua 12 (pertencente ao Residencial Água Branca I), confrontando de um lado com a Quadra J e do outro lado com a Quadra K, terminando na rua 5 (pertencentes ao Residencial Água Branca II).

RUA VALTER ROTELLI - Rua 9, inicia-se no ponto de tangência do lote 5 da quadra L com a Rua 8, confrontando de um lado com a SABESP, Arquidiocese de Sant'Ana de Botucatu e Quadra I, e de outro lado confrontando com as Quadras L e H, terminando na Rua 2.

RUA CARLOS EDUARDO FERREIRA (CARLITO) - Rua 10 e Rua 4, que inicia-se na confluência das Ruas 8 e 9 confrontando de um lado com a SABESP e de outro lado com a Quadra O e continua como Rua 4, confrontando de um lado com a Quadra M e N e de outro lado com a Quadra O, P, Sistema de Lazer 2 e Área Verde 1, na confluência do lote 19 da quadra N, e terminando no prolongamento da Rua Álvaro Filgueiras.

TRAVESSA ARISTEU RODRIGUES ISAÍAS FILHO - Rua 11, inicia-se no ponto de tangência do lote 13 da quadra C e lote 1 da Quadra D com a Rua 1, confrontando de um lado com a Quadra C e do outro lado com a Quadra D, terminando na rua Jairo de Oliveira (pertencente ao Conjunto Habitacional Egídio Martins da Costa).

RUA MARIA JOSÉ FORTES BERTOLACCINI - Rua 12, que inicia-se no ponto de tangência do lote 18 da Quadra F e lote 1 da quadra E com a Rua 1, confrontando de um lado com as Quadras G, K, N e sistema de Lazer 2 e de outro lado com as Quadras F, J, M, P e Sistema de Lazer 1, terminando na área de Espólio de Dr. Flávio Guilherme Novaes.

RUA ÁLVARO FILGUEIRAS (prolongamento) - Tem início no ponto de tangência do lote 14 da Quadra D, confrontando com a Rua Álvaro Filgueiras (pertencente ao Conjunto Habitacional Egídio Martins da Costa), e segue confrontando de um lado com as Quadras D, G, K, N e Área Verde 1 e do outro lado confrontando com a Área Verde 2, terminando na área de Espólio de Dr. Flávio Guilherme Novaes.

RUA NICANOR GARCIA - (prolongamento) Tem início no ponto de tangência do lote 6 da Quadra M e lote 1 da quadra C, confrontando com a rua Nicanor Garcia (pertencente ao Conjunto Habitacional Egídio Martins da Costa) e segue, confrontando com de um lado com a Quadra P e sistema de Lazer 1 e do outro lado confronta com a mesma Rua, SABESP e Quadra O, terminando no Residencial Água Branca I.

RUA THEODOMIRO GARCIA - (prolongamento) Tem início no ponto de tangência da Área Institucional 1 e lote 1 da Quadra B, confrontando com a Rua Theodomiro Garcia (pertencente ao Conjunto Habitacional Egídio Martins da Costa), e segue confrontando de um lado com Área Institucional 1 e do outro lado confrontando com as quadras B e E, terminando na confluência da Rua 6 com a rua 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.611, de 06 de outubro de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.647, de 23 de novembro de 2016.**

((Dispõe sobre denominação de sistema de lazer.))

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

Art. 1º. Fica denominado Coronel Paulo Monte Serrat Filho o Sistema de lazer nº 4 - Matrícula CRI 78.214, com área territorial de 1.459,44m2 faz frente com a Rua Mario Rubens de Almeida Sampaio, confrontando do lado direito, de quem da rua olha de frente para a área, com o lote 01 da quadra F; do lado esquerdo com o lote 09 da quadra B e aos fundos com os lotes 01, 02, 03, 10,, 11, 12 e 13 da área remanescente 01, situado nesta cidade no Residencial Terras Altas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 4.650, de 24 de novembro de 2016.**

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, o Senhor GILSON CÂMARA FILGUEIRAS, a partir de 1º de dezembro de 2016..

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de novembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**DECRETO Nº. 4.649, de 26 de Novembro de 2016**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta,**

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1967 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 4º inciso 3º o crédito no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta um mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.01			SECRETARIA GERAL	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-22	Obrigações Patronais	13.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>13.000,00</b>

18.02.03			CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-31	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-32	Obrigações Patronais	3.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>21.000,00</b>

18.02.04			PORTARIA, ARQUIVO E LIMPEZA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-37	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-38	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.3.90.47.00	12.122.9001.0018-41	Pasp-Frea	500,00
			<b>Total.....</b>	<b>18.500,00</b>

18.02.05			BIBLIOTECA	
3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-42		Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>2.000,00</b>

18.03			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.03.00			Divisão Contábil/Financeira	
3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-49		Obrigações Patronais	5.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>5.000,00</b>

18.05.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	12.361.2008.2297-75		Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
3.1.90.13.00	12.361.2008.2297-76		Obrigações Patronais	20.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>90.000,00</b>

18.05.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-83		Pasep-Frea	500,00
			<b>Total.....</b>	<b>500,00</b>

18.06			ENSINO SUPERIOR	
18.06.01			CURSO DE LETRAS	
3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-91		Pasep-Frea	1.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>1.000,00</b>

18.06.02			CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-105		Obrigações Patronais	2.500,00
			<b>Total.....</b>	<b>2.500,00</b>

18.06.04			CURSO DE PEDAGOGIA	
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-118		Obrigações Patronais	4.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>4.000,00</b>

18.06.08			CURSO DE HISTÓRIA	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-129		Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>4.000,00</b>

**TOTAL..... RS 161.500,00**

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.01			SECRETARIA GERAL	
3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-21		Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
3.3.90.47.00	12.122.9001.0018-25		Pasep-Frea	1.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>56.000,00</b>

18.02.02			DEPARTAMENTO PESSOAL	
3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-26		Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>8.000,00</b>

18.03			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.03.00			Divisão Contábil/Financeira	
3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-48		Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>10.000,00</b>

18.05.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
3.1.90.11.00	12.362.2003.2302-84		Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>15.000,00</b>

18.06			ENSINO SUPERIOR	
18.06.01			CURSO DE LETRAS	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-92		Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-93		Obrigações Patronais	2.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>14.000,00</b>

18.06.02			CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-103		Pasep-Frea	500,00
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-104		Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>5.500,00</b>

18.06.03			CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-113		Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-114		Obrigações Patronais	2.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>12.000,00</b>

18.06.04			CURSO DE PEDAGOGIA	
3.3.90.47.00	12.122.9001.0020-116		Pasep-Frea	9.000,00
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-117		Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>21.000,00</b>

18.06.05			CURSO DE MATEMÁTICA	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-120		Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>5.000,00</b>

**5.000,00**

18.06.07			CURSO DE ARTES	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-126		Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>3.000,00</b>

18.06.08			CURSO DE HISTÓRIA	
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-130		Obrigações Patronais	1.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>1.000,00</b>

18.06.09			CURSO DE QUÍMICA	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-131		Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-132		Obrigações Patronais	1.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>11.000,00</b>

**TOTAL..... RS 161.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito

### Decreto nº 4.648, de 23 de novembro de 2016.

((Dispõe sobre denominação de via pública.))

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A : -

Art. 1º. Fica denominada Rua Pedro Florentino Furlan, a Rua Projetada que inicia-se na Avenida João Silvestre e termina na Avenida Mário Covas confrontando de um lado com a quadra 20 e do outro lado com a quadra 26 do Jardim Paineiras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de novembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

### Decreto nº 4.651, de 24 de novembro de 2016.

((Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural))

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

#### DECRETA:

#### REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré, reconhecido pela sigla CMDR Avaré e instituído pela Lei nº 2.041, de 20 de setembro de 2016, tendo caráter deliberativo, tem por atribuições:

I - Participar na definição das políticas públicas para o desenvolvimento rural, o abastecimento alimentar e a defesa dos recursos naturais ligados ao arranjo produtivo local;

II - Propor e acompanhar as ações públicas voltadas ao setor agropecuário do município na integração dos vários segmentos vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, tendo como diretriz o estabelecido no Plano Diretor de Avaré (Lei Complementar 213, de 29 de Março de 2.016);

IV - Deliberar com o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar;

V - Deliberar juntamente com a CATI Regional Avaré sobre a necessidade de pessoal para a execução das atividades previstas no Programa de Trabalho constante dos convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA);

VI - Deliberar juntamente com a CATI Regional de Avaré sobre a substituição do pessoal que não corresponder no desempenho das atividades dos convênios com a SAA;

VII - Manifestar-se, quando da prestação de contas ao final dos convênios, sobre a correta utilização dos recursos, previstos nos planos, programas e projetos destinados ao setor rural;

VIII - Deliberar, na forma de controle social, a aplicação e a destinação dos recursos públicos destinados ao setor rural de Avaré e o uso dos próprios municipais integrantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Avaré (SMAA);

IX - Propor e deliberar sobre as ações voltadas para o desenvolvimento da agropecuária municipal, constituindo-se em um espaço de discussão, de caráter multissetorial, das questões mais relevantes para o setor rural, convidando pessoas do interesse do colegiado para participar das reuniões com objetivo de colaborar com o CMDR Avaré, com direito a voz e não a voto;

X - Propor a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Avaré (FUNDAGRI);

XI - A forma de eleição, funcionamento, penalidades, decisões, atribuições dos conselheiros e demais normas necessárias ao bom desempenho dos trabalhos do CMDR Avaré são objetos do Regimento Interno (RI).

XII - Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum.

XIII - Aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar a sua execução.

XIV-Propor medidas para apoiar as ações de defesa sanitária animal e vegetal no âmbito do município de Avaré.

XV-Propor ações para conservação e preservação do solo agrícola no território municipal.

XVI-Apoiar a regulamentação da utilização, armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos e afins no município.

XVII-Propor ações e estimular o acesso aos produtores rurais ao SIM-Serviço de Inspeção Municipal de Avaré.

#### CAPÍTULO II

#### DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Artigo 2º - O CMDR Avaré será constituído dos seguintes conselheiros:

I - Um representante titular um suplente da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Avaré (SMAA) pelos mesmos indicados;

II - Um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural EDR- CATI Regional Avaré, indicados pelo diretor da unidade;

III-Um Representante Titular e um Suplente do Escritório de Defesa Agropecuária-EDA- Regional de Avaré, indicados pelo Diretor da Unidade.

IV-Um representante titular e um suplente da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Avaré (AREA), indicados pelo presidente da entidade.

V - Cinco Representantes titulares e cinco suplentes das organizações rurais (Associações cooperativas e sindicatos), no município, indicados pelos mesmos, sendo:

1-AFAT - Associação dos Agricultores Familiares de Avaré- "Terra Nossa";

2-Associação dos Seis Bairros- Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Três Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande;

3-Cooperativa Agro Industrial Holambra;

4-SRA - Sindicato Rural de Avaré;

5-STRÁ - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré;

VI - Cinco representantes titulares e cinco suplentes dos produtores rurais da Estância Turística de Avaré, por eles indicados;

VII-Três Representantes Titulares e três suplentes das instituições de ensino, relacionadas ao setor agropecuário, indicados pelas mesmas, sendo:

1-EDUVALE-Faculdade Eduvale de Avaré;

2-FSP-Faculdade Sudoeste Paulista;

3-IFSP-instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

VIII - Três representantes titulares e três suplentes das empresas do setor comercial, industrial e financeiro e/ou serviços relacionados à agropecuária, indicados pelas mesmas, sendo:

1-URP-Usina Rio Pardo;

2-Banco do Brasil S/A

3-CFE-Caixa Econômica Federal

§ 1.º - Os membros do CMDR Avaré são designados por Decreto do Prefeito da Estância Turística de Avaré, sendo seus serviços não remunerados, porém, considerados de relevante interesse ao município.

§ 2.º - O Presidente e o Vice-Presidente do CMDR Avaré serão eleitos por maioria simples, dentre seus membros, para um mandato de dois anos, facultada a recondução, somente por mais dois anos.

§ 3.º O mandato de conselheiro será de dois anos, sendo facultada a sua recondução, de acordo com a indicação de sua representatividade.

Artigo 3º - O CMDR Avaré proporá o desligamento do conselheiro ou da instituição que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas, no período de um ano, injustificadamente, ou cujas justificativas não forem aceitas pela Plenária.

§ 1º - O prazo para requerer justificativa de ausência é de cinco dias a contar da data da reunião em que a mesma ocorreu, devendo ser efetuada mediante comunicado por escrito encaminhado ao Presidente, via digital (e-mail) ou entregue em mãos na secretaria do colegiado rural.

§ 2º - No caso de ocorrência de vaga, o respectivo suplente deverá completar o mandato do substituído.

§ 3º - Na ausência do titular, seu respectivo suplente terá voz e voto nas reuniões do colegiado rural.

#### CAPÍTULO III DA DIREÇÃO

Artigo 4º - O CMDR Avaré contará com um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Executivo e um Secretário Adjunto.

Artigo 5º - O Presidente e o Vice-Presidente do CMDR Avaré serão eleitos por maioria simples, dentre os membros do colegiado, para um mandato de dois anos, facultada a recondução por igual período.

Artigo 6º - Compete ao Presidente do CMDR Avaré:

I - Presidir as reuniões do Conselho;

II - Convocar as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, dando ciência a seus membros, através de comunicado, com pelo menos, cinco (05) dias de antecedência, por correio eletrônico (e-mail), correspondência, pessoalmente, via telefone, fixação de edital na secretaria do colegiado ou ainda publicação nos órgãos de imprensa escrita ou falada do município.

III - Coordenar as atividades do CMDR Avaré;

IV - Propor ao colegiado rural as reformas do Regimento Interno (RI);

V - Cumprir e fazer cumprir as decisões do CMDR Avaré;

VI - Assinar, conjuntamente com o Secretário Executivo, as Atas das reuniões, resoluções e outros documentos do CMDR Avaré;

VII - Adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo colegiado rural, da execução das atividades previstas no Programa Anual de Trabalho (PAT) baseado no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDSR);

VIII - Organizar a Ordem do Dia das reuniões e enviar a pauta aos conselheiros, com cinco dias de antecedência;

IX - Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do colegiado rural;

X - Convidar profissionais ou instituições de interesse do CMDR Avaré para participar das reuniões, com direito a voz e sem direito a voto, com o objetivo de que os mesmos colaborem com o colegiado rural em relação a assuntos de sua área de atuação;

XI - Determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;

XII - Determinar a leitura da Ata e das comunicações que entender necessária;

XIII - Conceder a palavra aos conselheiros e convidados do colegiado rural;

XIV - Colocar matéria em discussão e votação;

XV - Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;

XVI - Decidir sobre Questões de Ordem ou submetê-las à consideração dos conselheiros ou da Plenária, quando omissão do Regimento Interno (RI);

XVII - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do colegiado rural;

XVIII - Mandar anotar os procedimentos regimentais para solução de casos análogos;

XIX - Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

XX - Rubricar os livros e documentos destinados aos serviços do CMDR Avaré e seu expediente;

XXI - Determinar o destino do expediente lido nas sessões;

XXII - Agir em nome do colegiado rural ou delegar representação aos conselheiros para manter os contatos com as autoridades e órgão afins;

XXIII - Dar ciência ao secretário municipal da Agricultura e Abastecimento e ao Prefeito, das decisões e deliberações do CMDR Avaré;

XXIV - Participar da Assembléia dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDRs, para a indicação dos representantes do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural - CRDR.

Artigo 7º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ocasionais, não superior a noventa (90) dias.

Artigo 8º - O Secretário Executivo do CMDR Avaré será representado pelo Conselheiro Titular ou Suplente, representante da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, indicado pela Plenária e aprovado pelo presidente do colegiado.

Artigo 9º - O Secretário Adjunto será representado por um conselheiro Titular ou suplente, indicado por seus pares e aprovado pelo presidente do colegiado.

Artigo 10 - Ao Secretário Executivo compete:

I - Assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II - Secretariar as reuniões do colegiado rural;

III - Redigir as Atas das reuniões e demais documentos do colegiado rural e assiná-los conjuntamente com o Presidente;

IV - Responsabilizar-se pelos livros, Atas, Resoluções e demais documentos do colegiado rural.

Artigo 11 - Ao Secretário Adjunto compete:

I - Substituir o Secretário Executivo em seus impedimentos ocasionais, não superior a 90 dias.

II - Auxiliar e colaborar no bom andamento dos serviços da secretaria do colegiado rural.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Artigo 12- Aos conselheiros do CMDR Avaré compete:

I - Participar das discussões e deliberações do colegiado rural, apresentando proposições, requerimentos, moções, indicações e Questões de Ordem;

II - Votar as proposições submetidas à deliberação do colegiado rural;

III - Comparecer às reuniões na hora pré-fixada;

IV - Desempenhar as funções para as quais foi designado;

V - Relatar os assuntos que lhes forem incumbidos pelo Presidente;

VI - Obedecer às normas regimentais;

VII - Apresentar retificações ou impugnações das Atas se for o caso;

VIII - Justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo Presidente;

IX - Apresentar à apreciação do colegiado rural quaisquer assuntos relativos ao meio rural e à sua atribuição;

X - Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do CMDR Avaré.

XI - Aprovar a indicação do Secretário Executivo e do Secretário Adjunto do colegiado rural.

Artigo 13 - O CMDR Avaré reunir-se-á com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros, Ordinariamente, na primeira segunda-feira de cada mês, em 1ª convocação às 17 horas e trinta minutos, na sede da CATI Regional Avaré e Extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos conselheiros titulares.

§ 1º - A convocação se fará por meio digital (e-mail), pessoalmente, via telefone, fixação de edital na secretaria do colegiado rural ou ainda mediante publicação em órgãos de imprensa escrita ou falada do município com antecedência mínima de cinco dias ou em caráter de urgência, com antecedência mínima de dois dias.

§ 2º - Não havendo quorum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após uma hora, independentemente do número de conselheiros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência.

Artigo 14 - As reuniões do CMDR Avaré são abertas ao público, desde que não ocorram manifestações ou interferências prejudiciais aos trabalhos.

#### CAPÍTULO V

##### DO FUNCIONAMENTO DO CMDR AVARÉ

Artigo 15 - A Ordem dos Trabalhos do CMDR Avaré será a seguinte:

I - Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da reunião anterior;

II - Expediente;

III - Ordem do Dia;

VI - Outros assuntos de interesse do colegiado rural;

Parágrafo único - A leitura da Ata poderá ser dispensada pela Plenária quando sua cópia tiver sido distribuída aos conselheiros do colegiado.

Artigo 16 - O Expediente se destina à leitura de comunicados da Secretaria Executiva do CMDR Avaré, da correspondência recebida e enviada e de outros documentos de interesse do colegiado rural.

Artigo 17 - Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates na Plenária.

Artigo 18 - As matérias apresentadas durante a Ordem do Dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

§ 1º - Durante as discussões, cada conselheiro terá direito à palavra, durante o tempo fixado pelo Presidente;

§ 2º - Por deliberação da Plenária, as matérias apresentadas na reunião poderão ser discutidas e votadas na reunião seguinte, podendo qualquer conselheiro do colegiado rural pedir vistas em matéria de debate.

Artigo 19 - Durante as discussões, qualquer conselheiro poderá levantar Questões de Ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente. Parágrafo único - O encaminhamento das Questões de Ordem não previstas neste Regimento Interno será discutido e avaliado pelo Presidente.

Artigo 20 - Encerrada a discussão, poderá ser concedida à palavra a cada conselheiro, pelo prazo fixado pela Presidência, para encaminhamento de votação.

Artigo 21 - A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovam e levantados os que desaprovam a proposição;

§ 2º - A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de conselheiro titular e aprovada em Plenária;

§ 3º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os conselheiros responderem sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição;

§ 4º - A votação secreta será em urna indevassável, com contagem dos votos feita pelo Presidente, em voz alta e com o acompanhamento dos conselheiros.

Artigo 22 - Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do colegiado rural declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo único - Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente do CMDR Avaré poderá pedir aos conselheiros que se manifestem novamente.

Artigo 23 - À Plenária cabe decidir se a votação deve ser simbólica, nominal ou secreta.

Artigo 24 - Não poderá haver voto por delegação.

Artigo 25 - As decisões do CMDR Avaré serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único - O Vice-Presidente, quando não estiver no exercício da Presidência, terá voto e voz como os demais conselheiros.

Artigo 26 - As decisões do Conselho serão registradas em Ata.

Artigo 27 - A Ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do colegiado rural.

§1º - As Atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas;

§2º - As Atas devem ser redigidas de forma digital e fixadas em livro próprio, com páginas rubricadas pelo Presidente do CMDR Avaré e numeradas tipograficamente.

Artigo 28 - As atas serão assinadas pelo Presidente do CMDR Avaré e pelo Secretário Executivo do colegiado rural.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente do CMDR Avaré.

Artigo 30 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 31 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 24 de novembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.575, de 21 de novembro de 2016.

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Licitação, no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Estância Turística de Avaré, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta:

SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA
1 OLGA MITIKO HATA	Escriturária	6941
2 FRANCIELE LOPES NOGUEIRA	Escriturária	7719
3 ELAINE APARECIDA DA SILVA ROSA CAÇAO	Escriturária	8377
4 CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS	Escriturária	8766
5 ANDREIA DE FATIMA FRAGOZO	Asses. Técnico	8607

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Licitação, além de outras atividades previstas em lei e em regulamento, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e ainda:

I - coordenar os processos de Licitação;

II - confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;

III - definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

IV - esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

V - abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

VI - processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

VI - abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII - habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII - julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX - requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X - adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Ordenador de Despesas, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revoações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o § 3º, do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será do período de 09 de novembro a 30 de dezembro de 2016, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de novembro de 2016

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados.

Estância Turística de Avaré, 21 de novembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito

## LEGISLATIVO



### INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 de NOVEMBRO de 2016

#### INDICAÇÕES

**Denilson Rocha Ziroldo- Presidente**

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de um redutor de velocidade ou lombada na rua Romeu Bretas, próximo ao nº 53, localizada no bairro Bonsucesso.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável de toda a extensão da avenida Donguinha Mercadante, localizada no bairro Jardim Paineiras.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da avenida Nações Unidas, próximo a confluência com a rua Mirassol.

**Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário**

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, vistoria na obra feita em parceria com a SABESP, na Rua S. Paulo, próximo ao nº 1831.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, a reposição de lâmpadas na Praça Brasil/Japão a qual está às escuras.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, vistoria e tomada de providências na área verde existente na Rua Nicola Piza, próximo ao nº 1722, na Vila Martins III, onde está ocorrendo descarte irregular de entulhos e lixo, causando grandes transtornos aos moradores do entorno, bem como sugiro a fixação de placa "Proibido jogar Lixo".

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, vistoria e tomada de providências na área verde existente na Rua Nicola Piza, próximo ao nº 1728, na Vila Martins III, onde está ocorrendo descarte irregular de entulhos e lixo, causando grandes transtornos aos moradores do entorno, bem como sugiro a fixação de placa "Proibido jogar Lixo".

**Benedito Braz Ferreira**

-para que por meio do setor competente realize a limpeza e manutenção do canteiro central da Rua Mamud Sacre, no bairro Jardim Vera Cruz.

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a operação tapa-buracos no largo São Benedito, altura do nº. 115, no Centro de Avaré.

-para que por meio do setor competente realize operação tapa-buracos no asfalto da rotatória da Praça Cádiz, sobretudo, na alça de acesso à rua Paris, no bairro Jardim Europa.

-para que por meio do setor competente realize a retirada de entulho e acúmulo de areia e terra, localizados na rua João de Freitas, no bairro de Vila Jardim.

#### Eduardo David Cortez

-para que por meio do departamento competente da Secretaria Municipal de Saúde, tomar o seguinte procedimento em relação as crianças recém nascidas do município da Estância Turística de Avaré, que através do SUS, ao sair da maternidade tenham o retorno com o médico pediatra previamente agendado, conforme prioridade do Ministério da Saúde.

-para que por meio do departamento competente haja implantação em caráter de urgência de uma faixa de pedestre e também de um redutor de velocidade, na rua Minas Gerais, nas imediações da Caic e do Campo de Futebol, reiterando as proposituras de requerimentos nº 1596/2015 e 0239/2016 de minha autoria, das quais sou proponente requerente.

-para que por meio do setor competente, sejam providenciadas em caráter de urgência as devidas capinações e limpezas na rua Wilson Sabino de Godoy, bairro Avaré I, ratificando proposições de minha autoria, as quais sou proponente indicante e requerente.

-para que por meio do departamento competente proceda com os devidos reparos em 2(dois) buracos existentes no leito carroçável da rua Minas Gerais, defronte aos nº 690 e 691, no bairro - Santa Cruz.

-para que por meio do departamento competente, sejam notificados os proprietários dos aludidos imóveis urbanos, localizados na extensão da rua João Carvalho, no sentido de realizar feitura de calçamentos, defronte aos imóveis que não possuem calçadas.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO para que verifique a possibilidade de dar denominação de via pública ou logradouro público ao saudoso Dr. Luiz Antonio Faconti de Noronha.

-INDICO para que realize pintura nas faixas de pedestres e lombadas nos bairros periféricos.

-INDICO para que realize poda de árvores e capinação no calçamento da Rua Almirante Barroso com a Rua Maneco Dionísio (imediações da Creche Geraldo Benedito com o CRAS II), na Vila Martins I.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-por meio do setor competente, a realização de estudos no sentido de liberar os faróis com piscante, a partir das 23 horas, nos pontos mais críticos e perigosos de nosso município, especialmente nas avenidas. Tal medida se faz necessária para que se possa tentar evitar a crescente ocorrência de riscos, mas também de acidentes. Assim, diante do exposto, aguardamos a aprovação da presente propositura.

-por meio do setor competente, estudos no sentido de realizar a prévia limpeza dos bueiros, principalmente nos locais mais propensos a entupimentos e cheias em nossa cidade. Ocorre que, logo mais o período de chuvas se aproxima e assim seria possível evitar futuros transtornos aos moradores destes locais.

Face ao exposto, solicitamos a providência urgente e constante de tal medida.

-por meio do setor competente, a realização de estudos no sentido de chamar para conciliação devedores tributários, para negociação de suas dívidas. Tal solicitação se faz necessária uma vez que com esta ação, muitos municípios podem regularizar sua situação fiscal junto a prefeitura, favorecendo o município que tem sua situação resolvida, bem como a administração municipal que arrecadará o valor em aberto, especialmente neste momento, em que vigora o REFIS em nosso município. Assim, diante do exposto, aguardamos a aprovação da presente propositura.

-por meio do setor competente, elabora estudos visando identificar pontos de descarte irregular de lixo e entulho em locais públicos em nosso município. Estes locais deverão ser monitorados, com sinalização informando da proibição do descarte de lixo, tomando-se por base as medidas existentes, a exemplo das adotadas em outras cidades da região, onde são estabelecidas, sem desconsiderar demais consequências administrativas, a imposição de multas a quem for flagrado fazendo o descarte em local proibido. Com o intuito de sempre colaborar, recomendamos colocar "containers" para depósito de detritos de pequeno monte, evitando-se a descarga desordenada.

-por meio do setor competente, a realização de estudos no sentido de fazer uma parceria com a ACIA, objetivando a restauração e a revitalização dos pontos de ônibus de nosso município, com a possibilidade dos associados da entidade poder explorar publicamente o espaço. Tal medida se faz necessária, pois muitos pontos de parada de ônibus necessitam de reforma para que possam melhor atender a nossa população. Assim, diante do exposto, aguardamos a aprovação da presente propositura.

-por meio do setor competente, que prontamente sejam liberados os banheiros edificadas na cancha de bocha existente Avenida Major Rangel. Nossa cidade tem tradição nesse esporte, nossos atletas têm elevado o nome de nosso município a nível nacional, portanto, com o objetivo de incentivarmos cada vez mais a prática, é de alta relevância que tornemos mais atrativos e com melhores condições de uso esse local, quer para o treinamento dos atletas, assim como lazer dos municípios.

-por meio do setor competente, elaboração de estudos para instalação de um trocador de fraldas nas dependências do Pronto-Socorro local e também dos Postos de Saúde. Esta medida tem por objetivo atender o pedido dos municípios que quando aguardam consultas e atendimentos emergenciais com suas crianças, não encontram local adequado para a troca de fraldas dos bebês. Diante do exposto, aguardamos a aprovação da presente medida.

-por meio do setor competente, a elaboração de estudos para redução da taxa municipal de licença dos veículos cadastrados para o transporte escolar (Vans). É anseio dos transportadores escolares que nosso município realize estudos e viabilize redução da taxa, posto que têm crescido a demanda pelo serviço, também diante de pessoas com renda menor e, para viabilizar a prestação, com preços mais acessíveis, busca-se a redução dos custos, motivo da presente propositura.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Goiás confluência com Rua Alagoas.

## REQUERIMENTOS

### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELLEZA MONTEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NILTON LUIZ XAVIER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENIZIO JOSÉ DE SENA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO JANUÁRIO GONÇALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora PASQUALINA CHICARELLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA VAZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS BATISTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE JESUS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LICINIO TOMAZ ARANTES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ GUERRA.

### Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o Requerimento nº995/2016, para que, por meio da Secretaria de Saúde, nos informe sobre a possibilidade de disponibilizar uma vez por semana, um médico e também a abertura de uma farmácia com um farmacêutico responsável no posto de saúde localizado no bairro Balneário Costa Azul.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o Requerimento nº996/2016, para que interceda junto a Polícia Militar, que intensifique o policiamento nas ruas do bairro Balneário Costa Azul.

-que seja oficiado à SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que nos informe o motivo da falta de água na última terça-feira dia, 15 de novembro de 2016, no bairro Santa Mônica.

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "Votos de Aplaosos e Parabenizações" ao Delegado de Polícia Rafael Fagundes, filho de Avaré, pela conclusão do Curso de Comandos e Operações Especiais (COE), da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo o primeiro policial civil da história a concluir o curso do COE. Requeiro, ainda, que seja entregue diploma de Honra ao Mérito ao homenageado pela conclusão do curso.

### Roberto Araujo- Vice-Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO EVARISTO.

-No ano de 2016, o atleta de Jiu-Jitsu RAFAEL GIROTTO FIDELIS, da Academia Fidelis Sport e da Equipe Miquinho de Jiu-Jitsu participou de diversas competições representando a nossa cidade de Avaré, sagrando-se campeão e também ocupando o pódio noutras, conforme segue abaixo: o 12 e 13/03/2016 - Campeão na 1ª Etapa do campeonato Paulista Aberto de Jiu-Jitsu, realizado em Barueri/SP; o 20/03/2016 - 3º Lugar no campeonato Circuito São Paulo de Jiu-Jitsu, realizado em Avaré/SP; o 11 e 12/06/2016 - 3º Lugar na 2ª Etapa do campeonato Paulista Aberto de Jiu-Jitsu, realizado em Barueri/SP; o 13 e 14/08/2016 - 3º Lugar na 3ª Etapa do campeonato Paulista Aberto de Jiu-Jitsu, realizado em Barueri/SP; o 05 e 06/11/2016 - 3º Lugar no campeonato Paulista de Jiu-Jitsu, realizado em Barueri/SP. Diante disso, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao atleta RAFAEL GIROTTO FIDELIS, bem como seja o mesmo homenageado por esta Colenda Casa de Leis, com "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", em solenidade a ser agendada para o próximo dia 28, durante Sessão Ordinária.

-No ano de 2016, a atleta de Jiu-Jitsu NAYARA VAZ CORDEIRO DE MOURA, da Academia Fidelis Sport e da Equipe Miquinho de Jiu-Jitsu participou de diversas competições representando a nossa cidade de Avaré, sagrando-se campeã em várias delas e também ocupando o pódio noutras, conforme segue abaixo: o 20/03/2016 - Campeã no campeonato Circuito São Paulo de Jiu-Jitsu, realizado em Avaré/SP; o 11 e 12/06/2016 - Vice-Campeã na 2ª Etapa do campeonato Paulista Aberto de Jiu-Jitsu, realizado em Barueri/SP; o 17/07/2016 - Campeã no campeonato Vex Jiu-Jitsu, realizado em Ourinhos/SP; o 31/07/2016 - Campeã no campeonato Circuito Interior Paulista de Jiu-Jitsu, categoria infantil, realizado em São Manuel/SP; o 31/07/2016 - 3º Lugar no campeonato Circuito Interior Paulista de Jiu-Jitsu, categoria absoluto adulto, realizado em São Manuel/SP; o 13 e 14/08/2016 - 3º Lugar na 3ª Etapa do campeonato Paulista Aberto de Jiu-Jitsu, realizado em Barueri/SP; o 05 e 06/11/2016 - 3º Lugar no campeonato Paulista de Jiu-Jitsu, realizado em Barueri/SP. Diante disso, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a atleta NAYARA VAZ CORDEIRO DE MOURA, bem como seja a mesma homenageada por esta Colenda Casa de Leis, com "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", em solenidade a ser agendada para o próximo dia 28, durante Sessão Ordinária.

-No dia 13 de novembro de 2016, houve a meia maratona no deserto do Atacama - CHILE onde o atleta KLEBER HENRIQUE CORREIA, da Academia Fidelis Sport e da Equipe Miquinho de Jiu-Jitsu conseguiu concluir todo o percurso de uma das competições de maiores dificuldades do pedestrianismo. Diante disso, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao atleta KLEBER HENRIQUE CORREIA, que dignamente representou nossa querida Avaré. Pelo acima exposto, requeiro ainda, que o atleta KLEBER HENRIQUE CORREIA seja homenageado por esta Colenda Casa de Leis, com "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", em solenidade a ser agendada para o próximo dia 28, durante Sessão Ordinária.

-Reiterando os termos do Requerimento nº 96/2016, de 15/02/2016, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que informe esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, quem autorizou a pintura em dois bancos públicos (fotos em anexo) na Praça Padre Tavares, com o logotipo vipstore, apagando a história e a memória de nossa cidade que estavam gravados naqueles bancos. Oultrossim, requeiro ainda, que informe que providências serão adotadas para recuperar a originalidade daqueles bancos.

### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Alcina Colosso Ferraz, ocorrido no dia 19 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Tereza Ramos Zanela, ocorrido no dia 20 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para seja feita avaliação da obra realizada em parceria com a municipalidade, sita na Rua S. Paulo, próximo ao nº 1831 no centro, onde está ocorrendo novo afundamento do asfalto

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de esclarecer por meio da secretaria competente, se o serviço que está sendo executado na Av. Brasília, em toda sua extensão, é para corrigir irregularidades ocasionadas por obras da SABESP.

### Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Jorge Narciso de Matos Junior, Gerente de Divisão da Sabesp - Avaré, reiterando o Ofício Especial - CAE/012/16 de 19 de outubro de 2016, que versa sobre a falta de abastecimento na Caixa D'água localizada no Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwart.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, à 67ª Subseção da OAB da Estância Turística de Avaré, na pessoa do seu Presidente Dr. JOÃO FRANCISCO PRADO pela comemoração dos 86 anos de criação da OAB transcorrido no dia 18 de novembro do corrente ano.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de reiterar o pronunciamento na Palavra Livre do dia 07 de novembro de 2016, deste vereador que alertou sobre a situação crítica na qual se encontra a Estrada da Ponte Alta.

### Eduardo David Cortez

- que seja consignado em ata de nossos trabalhos Legislativos e registrado nos anais desta respeitável Casa de Leis votos de aplausos, parabenizações e congratulações ao ex deputado estadual do Parlamento Paulista e vereador paulistano eleito no pleito eleitoral 2016 na legislatura subsequente 2017/2020, Conti Lopes do PP.

### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Antonio Faconti de Noronha, ocorrido em Avaré, no dia 13 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-REQUEIRO Votos de Parabenização a Comissão Organizadora da 3ª FAMPOP pelo êxito da realização do Festival.

-REQUEIRO para que informe esta Casa de Leis sobre os números de casos notificados e confirmados de Dengue, Zika vírus e Chikungunya no ano de 2015 e no ano de 2016 até a presente data.

### Luiz Otávio Clivatti

-Voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora EMILIA RICCI ROMAN, fato ocorrido em Avaré, no dia 11 de novembro de 2016 o corrente fato, que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente de família tradicional avareense.

-Que seja oficiado a tenente-coronel Adriano César Ribeiro Araújo, do 53º Batalhão da Polícia Militar, para que possibilite a Base Comunitária Móvel: 1 - Permanecer com mais frequência no centro da cidade nos períodos festivos de final de ano, onde os horários de funcionamento dos comércios locais serão estendidos até 00h00; 2 - Qual o planejamento para realização das rondas ostensivas, na preparação da segurança pública para atender o turismo no final de ano;

-a FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos em nome de seu presidente o senhor Murilo Portugal, para que estude a possibilidade de implantar as seguintes demandas de nosso município: 1 - Abertura dos Autoatendimentos (Caixa-eletrônico) às 07h00, a fim de expandir horário de movimentação financeira, melhorando o comércio local;

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor IOLANDO FARIA, ocorrido em Avaré, no dia 17 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus familiares, na Avenida Pinheiro Machado nº 124 - Bairro: centro, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que sejam oficiadas as equipes avareenses de vôlei adaptado, com votos de parabenizações, pelos importantes resultados obtidos no torneio realizado na cidade de Areiópolis, onde a equipe feminina nos trouxe o título de campeã e a masculina de vice-campeã. Nosso reconhecimento e agradecimento pelas conquistas em nome de nossa cidade.

-que seja oficiado a Equipe do SEME AVARÉ, pela conquista de premiações na modalidade de Karate, em evento ocorrido no Campeonato Nacional de Karatê Interestilos, na cidade de Indaiatuba (SP), quando nossos atletas obtiveram resultados importantes para a nossa cidade, para cá trazendo uma medalha de ouro, duas de prata e duas de bronze.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 17/2016 - Processo 28/2016, para a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.781.069/0001-15, localizada na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Curitiba/PR, no valor de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de assinatura anual do sistema de consulta Web Licitações e Contratos para uso da Comissão de Licitação e da Divisão Jurídica da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré., com prazo de vigência por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-14.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 24 de novembro de 2016.

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 30/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual do sistema de consulta Web Licitações e Contratos para uso da Comissão de Licitação e da Divisão Jurídica da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Referente: Processo nº 28/2016 - Dispensa nº 17/2016

Data do ajuste: 25/11/2016

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

**CIRCULAR N° 43/2016 - DG Avaré, 24 de novembro de 2016.**  
**LEMBRETES**

**Entrega do Título de "BOMBEIRO DO ANO" ao Cb PM 975302-8 - Clodoaldo de Souza, nos termos do Decreto Legislativo 325/2016**

**Entrega de Diploma de "Honra ao Mérito" aos atletas da Equipe Miquinho Jiu-Jitsu e Academia Fidelis Sport, nos termos dos Requerimentos nºs 653, 656, 1695, 1696 e 1697/2016, todos de autoria do Vereador Roberto Araújo e outros, aprovados por unanimidade.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/11/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de Novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 103/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre regularização de obras e dá prazo para sua concessão

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 103/2016 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO) (prazo expirado)(Vistas Verª Rosângela)

**2. PROJETO DE LEI Nº 112/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Eduardo David Cortez**

Assunto: Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica e adota outras providências correlatas (de Pça. André Jurado p/ Pça Cláudio Henrique Rodrigues Alves) Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 112/2016 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (c/ emendas)

**3. PROJETO DE LEI Nº 76/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Revoga as Leis Municipais nº 226, de 07 de março de 2002 e 882, de 07 de novembro de 2006 e dá outras providências (doação p/ Associação Paulista de Medicina)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 76/2016 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emendas)

**4. PROJETO DE LEI Nº 101/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2017 (orçamento)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 101/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas já deliberadas) (Vistas Ver. Clivatti)

OBS: Os anexos do Processo encontram-se à disposição na Secretaria e em nosso portal: <http://consulta.siscam.com.br/camaraavare/Documentos/Documento/126925>

**5. PROJETO DE LEI Nº 106/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras e dá outras providências - Ulisses Castilho de Almeida e outro.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 106/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (prazo expirado) (Vistas Ver. Roberto)

**6. PROJETO DE LEI Nº 118/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 29.162,00 - Secretaria Municipal de Serviços)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 118/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

**7. PROJETO DE LEI Nº 119/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre alteração no Art. 1º da Lei nº 1.737, de 1º de dezembro de 1987 e dá outras providências (SEARA)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 119/2016 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**8. PROJETO DE LEI Nº 122/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 169.400,00 - Secretaria Municipal da Saúde-SAMU)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 122/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 21/11/2016, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

" Projeto de Lei Complementar nº 117/2016

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Altera a redação do Artigo 5º da Lei Complementar nº 191, de 04 de fevereiro de 2014.

" Projeto de Lei nº 118/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 29.162,00 - Secretaria Municipal de Serviços).

" Projeto de Lei nº 119/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração no Art. 1º da Lei nº 1.737, de 1º de dezembro de 1987 e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 120/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 1434, de 03 de abril de 1984 e 981, de 18 de setembro de 2007 que dispõe sobre o COMDEMA - Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente de Avaré e adota outras providências.

" Projeto de Lei nº 121/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Avaré e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 122/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 169.400,00 - Secretaria Municipal da Saúde-SAMU).

" Projeto de Lei nº 123/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (p/ ABOVA).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Classificação de Professores da Rede Municipal de Avaré, por tempo de serviço e títulos, para fins de atribuição de salas/aulas para o ano de 2017**

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017**

PROFESSORES	PONTUAÇÃO 2016/17
1 MARIA JOSÉ DA CUNHA	740,39
2 CÉLIA INÊS MANZANO GARCIA	660,84
3 FRANCISCA CLARICE VART CASTANHO	573,93
4 MARIA JOSE COLELLA DUARTE	511,50
5 MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS	433,82
6 JOANA D'ARC MOREIRA PADILHA	425,33
7 MARIA NEVES DE OLIVEIRA	274,57
8 CAMILO BOSCOLO G. CORREA	274,27
9 SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	271,53
10 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS	255,50
11 PAULO VILELA DA SILVA	251,17
12 MARIA NEVES DE OLIVEIRA	243,27
13 MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO	216,46
14 MARIA JOSE DA CUNHA	211,69
15 CAMILO BOSCOLO G. CORREA	206,17
16 FABIANA DE ALMEIDA COUTO	205,79
17 MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO	199,06
18 RITA DE CÁSSIA GARCIA RODRIGUES	183,39
19 ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA	177,02
20 AZÉLIA SERRANO	176,47
21 CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE	161,70
22 PENELOPE PEDROSO GONÇALVES	137,05
23 LUCIANA VIRGINIA DE C. YASSUDA	120,02
24 BRUNA MORAES DE OLIVEIRA LOPES	38,52

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE INGLÊS 25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017**

PROFESSORES	PONTUAÇÃO
01 RENATA RAFANIALBUQUERQUE	711,50
02 ANA LÚCIA GUIMARÃES ZANDONÁ	603,96
03 DIVA DINORAH VAZ DE LIMA	592,63
04 AMAURI FERREIRA ALBUQUERQUE	514,47
05 ALESSANDRA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	382,35
06 MIRIAN LUCAS DE SOUZA	381,11
07 FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI	377,31
08 LOURDES EVANI FERREIRA GASPAR	362,53
09 ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA	358,20
10 VILMA VETÇOSA MOURA BARBOSA	348,27
11 CAMILA OLIVEIRA ROSSITO	325,90
12 RODRIGO CARVALHO	181,42
13 LILIANE OLIVEIRA GUASSU	177,93
14 ANDREA CRISTINA G. ALVES	175,08
15 ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA	152,00

### Classificação de Professores de Educação Básica I (PEB I)

#### 25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017

PROFESSORES	PONTUAÇÃO 2016/17
1 NAIR PITARELI	1.562,34
2 DENISE HELENA CARDOSO BARRETO	1.337,33
3 FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI	1.216,90
4 VILMA TEREZA DEOLIN	1.192,07
5 LUCIA HELENA LÉLIS DIAS	1.165,21
6 MARCIA VIRGINIA B.A. COSTA	1.161,58
7 CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	1.151,86
8 ANDREA DE CASTRO ARRUDA	1.147,41
9 MERCES F. MARTOS DE OLIVEIRA	1.026,80
10 NADIME APARECIDA MARQUES CASAGRANDE	995,93
11 MARIA CRISTINA SODRÉ MILANEZI	988,22
12 CASSIA REGINA M. BORGES CARDOSO	970,47
13 MARISA PEREIRA MAISSE	951,99
14 MARCIA REGINA FERNANDES NOGUEIRA	943,88
15 MARIA PIERINA DOMICIANO SILVESTRE	942,23
16 VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	937,20
17 MARLENE APARECIDA ELIAS	924,11
18 CÉLIA APARECIDA CORREA MORAES	922,95
19 ROSANGELA NEGRÃO INÁCIO ALVES	922,89
20 MARLI VICENTE BARBOSA	908,09
21 IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	906,27
22 MARIA DE LOURDES CORSINO DE LIMA	900,88
23 ROSANGELA APARECIDA ZANELA ALVES	897,40
24 CÉLIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA	894,00
25 NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI	887,14
26 ISABEL APARECIDA DE PAULA LEITE	884,82
27 VERA LUCIA GREGUER RIBEIRO	878,93
28 JUDITE BERNABIO POMPIANI	878,20
29 EDUARDA CRISTINA RIGHI	869,70
30 JANE MARLI BORGES DOS SANTOS	858,70
31 GIZELE ADRIANI RENÓFIO FERNANDES	856,57
32 MARIA DO CARMO BASTOS	849,62
33 AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	836,10
34 ROSANA PEGOLO MAZETTI	831,46
35 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS	830,95
36 MIRIAM CRISTINA TONINI PADILHA	823,86
37 FABIANE DE ASSIS DUARTE	816,08
38 EMILIANA APARECIDA DA SILVA	810,97
39 MARIA HELENA PEREZ	809,61
40 MARISA PIRES DE CAMPOS DE MELO	802,35
41 MARLUCIA DE OLIVEIRA ROSA	798,73
42 SANDRA TERESINHA ZECHEL ALVES	795,15
43 NÍVEA MENEZES SILVA	793,63
44 ADRIANA CURIATI AGUILAR	783,96
45 VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI	782,73
46 MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA	781,88
47 NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI	769,54
48 ELIANA APARECIDA GUEDES	767,05
49 CÉLIA REGINA COSTA CORRÊA	759,35
50 MARCIA CRISTINA ROLDÃO	758,23
51 ELAINE CRISTINA DE ÂNGELO CAPECCI	748,48
52 ELIANA MARIA ALVES SILVA	742,36
53 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	739,41
54 RENATA DINIZ DE BARROS	733,50
55 LUCIA HELENA CLETO	729,58
56 ROSIRIS MARATA GESUALDI	722,76
57 FUMICO YAMANACA FUJITA	720,83
58 ANA MARIA DA SILVA	720,44
59 CLAUDINEIA DAS GRAÇAS B. BENINI	719,03
60 PRISCILA SANTOS HUNGRIA	712,64
61 MARIA TERESINHA CONTI PAULINO	710,35
62 MÁRCIA DA C. RODRIGUES PANOBIANCO	697,23
63 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA	693,20
64 SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA	686,91
65 MARIA HELENA PEREZ	683,51
66 SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	682,60
67 APARECIDA SONIA NISHIHARA	675,47
68 MARIA SILVIA MORI	674,58
69 MARIA LUCIA INNOCENTE GOMES	671,60
70 DANIELA REGINA RENÓFIO SALOMÃO	670,43
71 MARCIA REGINA FERNANDES NOGUEIRA	670,26
72 MARTA SAMPAIO ROCHA CONTRUCCI	668,40
73 NELI MARIA DE ALMEIDA PANCIONE	668,12
74 VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO	660,89
75 ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	657,34
76 GIANE DA COSTA ABEU	656,34
77 ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	655,24
78 TATIANE DA COSTA ABREU	652,83
79 MARLI VICENTE BARBOSA	651,79
80 AMÉLIA REGINA PASCHOAL DE CASTRO	651,70
81 MIRIAM CRISTINA TONINI PADILHA	651,06
82 VALDIRENE APARECIDA MOLINA	650,60
83 CLAUDINEIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI	650,53
84 GISLENE APARECIDA DE LEMOS LIMA	649,46
85 ODETE DE GOES MANOEL	648,10
86 SIMONE REGINA M. DO NASCIMENTO	647,59
87 ZORAIDE RIBEIRO FERREIRA	646,94
88 DANIELA RENÓFIO SALOMÃO	644,53
89 EDNA MARIA DE AZEVEDO MACEDO	642,67
90 ROSELY CORDEIRO	641,96
91 MARIA CÉLIA DA SILVA SALOMÃO	640,03
92 ÂNGELA MARIA HORACIO ANDRADES FIORINI	634,48

93 SANDRA APARECIDA MIRAS BARTHOLOMEU	632,43
94 VIVIANE CRISTINA ROBERTO	632,04
95 JUDITH LEITE DA CONCEIÇÃO	631,42
96 TATIANE DA COSTA ABREU OLIVEIRA	629,33
97 ROSANA PEGOLO MAZETTI	623,94
98 ANA RITA LEAL QUIRINO	623,71
99 SIMONE DE FATIMA BENEDITE	622,28
100 VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO	621,49
101 MARINA OKIISHI	620,53
102 APARECIDA ELISABETE SOUZA HONÓRIO	611,63
103 JOCELITA FIORUCCI GARCIA	610,02
104 SILVANA CRISTINE RAMOS DA S. FERREIRA	602,86
105 ROSA MARIA BRISOLA	598,79
106 MARLENE APARECIDA D. ANDRADE	598,33
107 ELAINE CRISTINA DE A CAPECCI	596,50
108 TELMA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	594,94
109 ELIANA PEREIRA	594,16
110 SELMA SANTOS	592,78
111 ALESSANDRA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	592,49
112 MARCIA VIRGINIA B. ANTUNES COSTA	589,18
113 RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA	584,83
114 ELIANA APARECIDA GUEDES	583,75
115 LAIS RODRIGUES DA ROCHA	583,73
116 OLGA MARIA PEREIRA	580,22
117 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	580,00
118 ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA	577,84
119 FÁTIMA APARECIDA DE ARAUJO	576,43
120 VANESSA CARVALHO	576,19
121 ALEXANDRA P.A. HOMEM DE MELLO	575,64
122 MARCIO JOSÉ GREGÓRIO	574,91
123 MARCIO JOSÉ GREGÓRIO	574,91
124 SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	572,16
125 CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO	571,27
126 MARIA ELISA BENEDETTI BAGATIM	564,71
127 VERANCILA MARIA CORREA MIRAS	564,48
128 KLEBER ROCHA DOS SANTOS	564,02
129 PATRICIA GICUS ROBLES	563,86
130 ANA LAURA NOGUEIRA	562,93
131 IVANA DE ALMEIDA VEIGA	562,21
132 AMÉLIA MARIA SCUCCUGLIA	561,59
133 ADRIANA CONTINI BARRETO	561,45
134 MARISA PEREIRA MAISSE	560,19
135 MARINA OKIISHI	556,47
136 ELIANA MARIA ALVES SILVA	556,46
137 MARIANA R.C. FERREIRA	555,65
138 MÔNICA DE ALMEIDA NEVES	554,65
139 ELAINE SILVEIRA SAITO	553,86
140 GILMARA ABREU VIANA	553,00
141 VALDIRENE APARECIDA MOLINA	553,00
142 ROBERTA SBRAGIA AURANI	552,80
143 EDUARDA CRISTINA RIGHI	549,63
144 ELAINE APARECIDA MUNHOZ	549,63
145 ELAINE APARECIDA MUNHOZ	548,13
146 CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	546,18
147 GEOVANA DE SOUZA M. RODRIGUES	544,38
148 JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL	539,28
149 SEBASTIANA VITALINA DA SILVA CASTILHO	539,17
150 CÉLIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA	538,40
151 CRISTIANE FERREIRA VIANA	538,38
152 MARIA SILVIA MORI	535,73
153 AMÁLIA VICENTINI FERNANDES	524,82
154 ELIZANDRA LETÍCIA BARBOSA	523,53
155 ANA LUCIA SIQUEIRA LEX	522,95
156 NÍVEA DA SILVA FERREIRA	519,17
157 ODETE APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	517,27
158 MARIANA REIMBERG CHISTE FERREIRA	513,55
159 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	511,70
160 IGNEZ DIAS	509,86
161 SUELI DALCIN IL	496,38
162 JULIANA AIRES DA NOBREGA LOPES	492,20
163 ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	480,83
164 VERIDIANA FERREIRA DA LUZ	470,93
165 LIGIA LEOCÁDIA MILANEZE DE JULIO	456,19
166 ANDREA DE CASSIA BATISTA	447,07
167 JOCELITA FIORUCCI GARCIA	446,12
168 DANIELE ALTAFINI BATISTA	445,74
169 JULIANA AIRES DE NOBREGA LOPES	442,30
170 LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	442,17
171 LUCILENE COSTA DE O. SILVESTRE	442,17
172 CLAUDIA REGINA MANTOVANNI OLIVEIRA	440,07
173 MARIA ANGELICA TEIXEIRA HENRIQUE	431,14
174 MARISETE APARECIDA MAÇON	423,44
175 DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	422,93
176 JULIANA DALCIN LIMA	422,27
177 ANA LAURA NOGUEIRA	417,43
178 ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	415,03
179 NATASCHA C. DE OLIVEIRA GERVÁSIO	413,23
180 ANA PAULA COELHO CAPELIM	407,93
181 MARIA ROSA BUENO SIMÕES	404,23
182 LIGIA CATIB BANNWART	398,82
183 DANIELA ALTAFINI BATISTA	398,45
184 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA	397,50
185 FABIANE BRAGA DE ALMEIDA PRADO BATISTA	397,36
186 ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS	395,42
187 ANDREA DE CASSIA BATISTA	385,57
188 JANICE DE PAULA MATOS DE MELO	385,18
189 DANIELE PEREIRA VARRASCHIM REIS	382,99

190 KLEBER ROCHA DOS SANTOS	380,62
191 NÍVEA PATRICIA C. DE SOUZA	377,97
192 JULIANA DALCIN LIMA	374,83
193 LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	373,20
194 ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA	370,55
195 CELINA TEGANI ARAUJO	365,15
196 MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES	361,93
197 GEOVANA DE J. M. RODRIGUES	360,88
198 DENISE HELENA CARDOSO BARRETO	358,53
199 GIANE DA COSTA ABREU	358,24
200 ADEMIR MARTINS DA SILVA	357,96
201 JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL	355,68
202 NÍVEA PATRICIA CRUZ DE SOUZA	350,10
203 SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	349,10
204 MONICA REGINA BERNARDO	348,57
205 RITA DE CASSIA PIRES MARTINS	348,44
206 CRISTIANE FERREIRA VIANA	347,54
207 TÂNIA APARECIDA SILVEIRA CAMILO	345,79
208 AMANDA CRISTINA PEREIRA DAMIÃO	345,75
209 RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA	345,25
210 PENELOPY PEDROSO GONCALVES	345,12
211 SANDRA TERESINHA GOMES POLO	343,27
212 DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	342,85
213 ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATRES	342,50
214 ANUNCIATA AP. DE OLIVEIRA SOUZA	340,17
215 ADRIANA CONTINI BARRETO	337,00
216 GABRIELA AMÉRICA R. DE OLIVEIRA LEITE	333,30
217 MARISA DIAS DE MELO	332,90
218 FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI	330,36
219 ROBERTA SBRAGIA AURANI	330,10
220 MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	328,56
221 MARIANA VERPA	322,60
222 ANGELA CRISTINA MOREIRA	315,38
223 SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA	308,78
224 ORISVANDA CORDEIRO	306,00
225 RENATA BRUNO MARIANO	303,63
226 APARECIDA DA PENHA MONDINI COSTA	300,83
227 JULIANA DA SILVA TAVARES	299,97
228 ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	299,35
229 MARLI DALVA MARIANO	294,48
230 ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	292,03
231 ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS	287,52
232 FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO	284,93
233 CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	283,71
234 DOMITILA TERESINA DE CASTRO	281,69
235 VALERIA DE PAULA	281,31
236 MEIRE CRISTINA L. RIBEIRO	279,65
237 SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	279,63
238 SONIA FATIMA O. MACHADO	278,25
239 RITA MARIA TINTI DA SILVA	277,76
240 FABIANA DE ALMEIDA COUTO	270,59
241 ROSELI DE CASSIA TAVARES	265,05
242 ALESSANDRA GIOVANA B. ALCANTARA	260,71
243 SILVIA APARECIDA LUIZ	260,59
244 CARLA PEREIRA SILVA DAMIÃO	260,51
245 CELSO MELO DE OLIVEIRA	256,87
246 MARIA ANGÉLICA P. DA S. MONTANHA	254,65
247 SANDRA TEREZINHA ZECHEL	253,35
248 ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	252,44
249 MICHELE ALINE DOS SANTOS	237,18
250 AURELICE APARECIDA DA SILVA	236,90

### CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE ARTE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017

PROFESSORES	PONTUAÇÃO
01 SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA	724,86
02 ADRIANA LOPES DE SOUZA VILHENA	679,11
03 FÁTIMA SHOUR GUERREIRO	631,30
04 MARGARETE PALUDO	628,99
05 ANA MARIA FERNANDES	624,26
06 ELIZABETE AVELINA DA SILVA DEOLIN	464,87
07 MÁRCIA DO AMARAL PÁDUA	391,03
08 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	387,53
09 ANA CONCETA PAPA MORELLI	372,69
10 LUCIANE DE FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS	335,99
11 SANDRA REGINA BEXIGA GIANETE	331,25
12 MARIA CLAUDIA CONTRUCCI	290,76
13 CRISTIANO DE OLIVEIRA	282,77
14 NELI APARECIDA DE M. VIEIRA DA SILVA	279,07
15 EDNA LUZIA BRESSAN FÁZIO	227,02
16 ANA CAROLINA DADÁRIO SCATINGA	235,21
17 MARIA FUMIKO HIRAY	216,52
18 MARIA MADALENA CORREA AIRES	211,22
19 ELENIL RITA APARECIDA M. MARTINS	210,90
20 GISELE DE OLIVEIRA	161,72
21 FÁTIMA APARECIDA VIANA RIBEIRO	202,85
22 PRISCILA FOGAÇA DE ALMEIDA SILVA	152,74
23 MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS	64,26
24 LUCIANE DE FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS	24,49
25 DORIVAL DA CRUZ PINTO FILHO	20,19

PROFESSOR DE ARTE MUNICIPALIZADO	PONTUAÇÃO
01 ROSITA MARIA CORREA SILVESTRE DE BARROS	471,84

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES ADJUNTOS  
25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017**

PROFESSORES	PONTUAÇÃO 2016/17
1 MARIA BENEDITA BENTO RODRIGUES	262,12
2 EVERTON DOS SANTOS MACHADO	259,30
3 ANA PAULA PEREIRA PANCIONI	257,50
4 CAMILA INÁCIO DE OLIVEIRA	256,92
5 SANDRA ROSA MACIEL BELEI	255,26
6 ELAINE CRISTINA MILLER BORALI	251,15
7 VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA	250,97
8 ALMERINDA PELENTIER	249,60
9 CRISTIANE MARIA DE LIMA	246,18
10 DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	242,59
11 ANGELA DA SILVA TIMÓTEO	237,60
12 ISABEL CRISTINA M. M. DE OLIVEIRA	237,40
13 MARIA CLAUDIA OKIISHI	236,90
14 CLAUDIA C. RODRIGUES MARATTA	235,91
15 MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	235,38
16 ROSELI MARIANO MONTANHA	234,70
17 PATRÍCIA DA SILVA PRATA	234,35
18 ANGÉLICA PATRÍCIA R. BARBOSA	233,29
19 LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	228,58
20 MARIANA VERPA	226,93
21 ELIANI TELE DE OLIVEIRA DI PIERO	225,15
22 APARECIDA DE FÁTIMA GERALDO	224,24
23 MARIA FERNANDA MARTINS ARCA	223,05
24 AZELIA SERRANO	219,97
25 MARISETTE APARECIDA MACON	218,54
26 FERNANDA TAIS CAETANO FERNANDES	215,90
27 ADRIANA CARDOSO DALTI	215,60
28 ANA DE LOURDES MIONI NAKAMURA	211,83
29 RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS	210,64
30 EVELIZE CRISTINA ANTUNES	208,44
31 MARCELE REGINA BARBOSA	207,10
32 LEILA SEGALA M. DE LIMA	201,17
33 CAMILA TAVARES BENTO	200,59
34 CELINA FARAH ALVES	199,80
35 NAILA CRISTINA DE SOUSA D. BENINI	196,83
36 CRISTINA DE FÁTIMA PEREIRA	196,49
37 ELAINE SILVEIRA SAITO	195,06
38 ANUNCIATA APARECIDA DE O. SOUZA	189,82
39 JOCIMARA MOREIRA C. DE OLIVEIRA	187,83
40 SUELI APARECIDA FIORINI	186,34
41 SUELI APARECIDA FIORINI	186,34
42 MARILIA L. DE OLIVEIRA	184,61
43 NATÁLIA DA SILVA	182,12
44 ADRIANA NOHARA	181,73
45 RITA DE CÁSSIA GARCIA RODRIGUES	181,45
46 PRISCILA APARECIDA F. FERNANDES	181,08
47 LUCIA HELENA CLETO	172,68
48 SANDRA REGINA GONÇALVES FELIX	172,45
49 MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	171,00
50 DENISE DE FÁTIMA DOMINGUES	167,74
51 ADRIANA DOS SANTOS	166,71
52 EUNIOCE ESTEVES BALESTERO	165,28
53 MARIA INÊS FURTADO	164,30
54 SUELI CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAY	163,48
55 AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	162,29
56 BRUNA REGINA DE OLIVEIRA MORAES	161,65
57 MARLENE APª DENEZ ANDRADE	159,53
58 CLAUDETE APª MARTINS V. CIRIACO	158,81
59 NEUSA GOMES CARDOSO	157,95
60 SIMONE REGINA M. DO NASCIMENTO	156,44
61 KELLEY REGINA CARDOSO GOMES	155,93
62 ANGÉLA MARIA DA SILVA MORAES	155,21
63 ORISVANDA CORDEIRO	154,30
64 ANA PAULA BENINCASSI S. DE GODOY	148,94
65 LUCI MAURA GREGÓRIO DE CASTRO	146,29
66 EMANOELA MARIA DA SILVA CÂMARA	144,85
67 SILVANA SELMA DOS SANTOS	142,80
68 DANIELLE KALINE RICARDO	142,11
69 DIMAS DE MATTOS SILVA	140,50
70 VALÉRIA APARECIDA DIAS ALMEIDA	139,25
71 ADRIANA LEME	137,89
72 AMANDA DE OLIVEIRA ROSA	128,27
73 SANDRA ROSA MACIEL BELEI	127,66
74 VANILDA DE OLIVEIRA	126,55
75 MAGDA CRISTINA TEODOSIO BORGES	121,50
76 VANESKA LACERDA VIVAN CAVALARI	120,15
77 JULIANA DAMÁSIO DE OLIVEIRA	118,18
78 DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	113,15
79 IZA MARIA LOPES VIEIRA	112,30
80 HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	104,31
81 TAIS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	103,48
82 TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO	102,85
83 ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	102,30
84 OLÍVIA TONON MARTINS	101,78
85 CLAUDIA C. R. MARATTA	101,61
86 RENATA HELENA PEREIRA ROCHA	95,31
87 ANA CAROLINA GUERREIRA NEVES	93,64
88 MARINA QUEIROZ SILVA	89,58
89 ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA	78,19
90 CAMILA TAVARES BENTO	74,60
91 MICHELLE CAROLINE PASCHOALIN L. MATIS	69,24
92 LUCI MAURA GREGÓRIO DE CASTRO	58,79

93 HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	35,41
94 AMANDA R. DOS SANTOS CRUZ	31,59
95 ANA CAROLINA BERNARDO SILVÉRIO	9,23
96 MICHELE ALINE DOS SANTOS	8,68
97 RENATA APARECIDA S. PETRI	7,54
98 LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	6,1

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I LOTADOS NA SME  
25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017**

PROFESSORES	PONTUAÇÃO 2016/17
1 MARISETTE APARECIDA MAÇON	403,44
2 MARIANA VICENTE P. RODRIGUES	400,85
3 ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS	395,42
4 LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	384,38
5 MARIA CLAUDIA OKIISHI	353,06
6 VIVIANE CRISTINA ROBERTO	347,64
7 MIRIAM ODYNEIA G. BARONETTO	344,83
8 ROSELI CORDEIRO	334,46
9 ISABEL CRISTINA MORETI M. DE OLIVEIRA	324,90
10 SIMONE DE FÁTIMA BENEDITE	324,58
11 MARIA DE FATIMA FERREIRA MENK	320,81
12 PRISCILA SANTOS HUNGRIA	317,68
13 SANDRA HELENA DE S. L. HENRIQUE	314,52
14 MARIA CONCEIÇÃO BELIN	303,72
15 DEISE CRISTINA D. CARVALHO	297,53
16 ELAINE GARCIA CORTEZ	294,32
17 GILMARA ABREU VIANA	293,10
18 MARCIA MAGNA S. D. PEROTO	290,37
19 LEILA SEGALA MERLIN DE LIMA	288,77
20 SANDRA APARECIDA D A. LARA	288,18
21 PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES	284,28
22 DÉBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO	282,87
23 SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	282,69
24 VANESSA FELIX FERREIRA	271,20
25 VALDINEIA PIRES BATISTA	267,65
26 ADRIANA GARCIA L. DA FONSECA	267,01
27 ANA PAULA DE OLIVEIRA	263,70
28 IVAN CAMPOS DE RAMOS	246,38
29 ELAINE DAS GRAÇAS PINTO ALVES	241,61
30 KÁTIA SILENE MAITAN	240,75
31 RENATO DE LIMA CARVALHO	215,77
32 CRISTIANE APARECIDA M. CASTANHEIRO	211,01
33 JULIANA RIOS ROSSI LIMA	200,65
34 MARISTELA CALDEIRA	199,52
35 JOANA ANDREA LOPES	155,78
36 CLEONICE BATISTA ANDRADE	61,45

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017**

PROFESSORES	PONTUAÇÃO
1 JOSÉ CARLOS MOTA	655,50
2 PAULA MARIA DE BARROS SACCARO	651,40
3 VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES	624,50
4 RITA DE CÁSSIA S. F. DE MELO	604,01
5 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	592,80
6 CIBELE CRISTINA BOVE	547,16
7 ANABEL DADÁRIO	541,71
8 ELAINE HERNANDES SOUZA	538,59
9 ADRIANA APARECIDANAZÁRIO BELERMINO	531,33
10 LUCIA HELENA DE OLIVEIRA AMARAL	523,90
11 ELIZABETH BANNWART	513,90
12 VILMAR CUEBAS CAMARGO	498,82
13 ALINE GABRIELA PEREZ	344,76
14 LYDIANE APARECIDA BENEDETTI	327,73
15 JOÃO ALEXANDRE H. PEREIRA	315,06
16 MARIA ISABEL TEODORO N. ANTUNES	291,13
17 CINTIA DE CASSIA JONAS RAMOS	280,13
18 MARIANA BRUNO DA S. COSTA	258,04
19 JOSE CARLOS NARDY DE FREITAS	238,10
20 SIBELE F. MEDEIROS	235,81
21 ELIANA CRISTINA MENDES DE GODOY	233,28
22 LETICIA M. U. ORNELAS	164,58
23 MARCUS VIRGILIUS MORAES BUENO	158,30
24 JOSÉ ALDEMI PEREIRA DA SILVA	152,30
25 PRISCILA GALVÃO DE ALMEIDA LEME	130,90
26 LUIZ GUSTAVO OKIISHI	124,63
27 RODRIGO DE ARAUJO	85,23
28 ALAN CARLOS DO AMARAL	44,40
29 PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDIO	34,53
30 SONIA MARIA CARDOSO	30,80

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES  
MONITORES  
25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017**

PROFESSORES	PONTUAÇÃO
01 CAÇILDA DRUMOND B.R. ISAIAS	628,33
02 DÉBORAH E. GARCIA DE CAMPOS	612,93
03 SUELI APARECIDA FIORINI	604,58
04 VANDA MARLI TONON BARROSO	574,44
05 GIULIANA MARIA TONON MONTEIRO	562,27
06 VALÉRIA DE PAULA	514,81
07 TATIANA DE LIMA OLIVEIRA	512,26

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES QUE  
ATUAM COM EJA  
25 DE NOVEMBRO DE 2016 - EXERCÍCIO 2017**

DISCIPLINA	NOME	PONTUAÇÃO
MATEMÁTICA	Sueli Conceição Lara da Rocha	909,94
	Judith Bueno Tavares Gastardo	732,25
	Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira	731,50
	Ronaldo Pereira de Souza	548,80
	Renata Montanha Costa de Oliveira	552,53
	Ronaldo Pereira de Souza	548,80
PORTUGUÊS	Terezinha de Fátima Soares Mantovani	722,15
	Mirian Lucas de Souza	697,51
	Adriana Regina Antunes Ribeiro	325,0
GEOGRAFIA	Audo do Amaral Rocha	799,5
	José Claudio Panchoni	669,6
	Maria Eliana Castanheira Kairalah	617,35
CIÊNCIAS	Márcia Helena Pereira	847,83
FÍSICA	Maria Helena Dias de Camargo	644,30
BIOLOGIA	Maria Lúcia Samadello	504,40
QUÍMICA	Mônica Aparecida Nunes Simone	640,55
HISTÓRIA	Irma Aparecida de Souza Rocha	943,49
	Francisco Amarildo de Oliveira	851,20

**INEDITORIAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO EDUCANDÁRIO SANTA MARIA**

O Educandário Santa Maria com sede nesta cidade de Avaré à Praça Padre Tavares, 55, Centro representado por sua Administradora Provisória, designada judicialmente nos autos do processo 10051190-43.2016.8.26.0073 - Ordem nº 2016/002174, Senhora Vera Neiza Garcia Campos, CONVOCA através do presente edital, os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Entidade, às 19:30 horas, do dia 06 de Dezembro de 2016, com a seguinte ordem do dia: Eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 11º dos Estatutos Sociais. Instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma e em segunda convocação com qualquer número de sócios se constatada a insuficiência de sócios na primeira.

Avaré, 11 de novembro de 2016.

Vera Neiza Garcia Campos  
Administradora Provisória  
CPF: 037.141.788-05

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO  
MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**



Até  
**80%**

de desconto

# REFIS

**Programa de Recuperação Fiscal**

Regularize suas dívidas com a Prefeitura.

**Até 20 de dezembro**, você ganha descontos de até 80% em juros e multas.

Programa válido para impostos vencidos até 31/12/2015.

**Aproveite para  
quitar suas dívidas!**

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

Informações: Centro Administrativo  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Centro - Avaré/SP | Tel. 14 | 3711-2533